



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

---

PROJETO DE LEI Nº020/2021

Tunas-RS, 26 de maio de 2021.

**Altera da Lei Municipal nº1254/2021 de 23 de março de 2021 que INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FAZENDÁRIOS MUNICIPAIS - REFAZ.**

**Paulo Henrique Reuter**, Prefeito de Tunas-RS em exercício, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, apresenta o presente Projeto de Lei, para seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa:

Art. 1º - O Art. 5º da Lei Municipal nº1254/2021 de 23 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º O REFAZ MUNICIPAL vigorará até 30 de junho de 2021, sendo essa a data limite para o ingresso no programa”.*

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal de nº1254 de 23 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar na data de sua publicação.

Tunas/RS, 26 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Reuter

Prefeito Municipal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

---

**- MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº019/2021 -**

Exma. Sra. Presidente e demais Vereadores.

O presente Projeto de Lei busca autorização legislativa unicamente para prorrogar o prazo de ingresso no Programa de Recuperação de Créditos Fazendários Municipais, denominado REFAZ MUNICIPAL, já aprovado por essa Casa Legislativa.

Em vista da pandemia e dificuldades, muitos munícipes não conseguiram aderir ao programa no prazo inicialmente estipulado. Assim estamos propondo a alteração do prazo para o dia 30 de junho, dando mais uma oportunidade para o benefício possa atingir um maior número de contribuintes.

Esperando contar com apreciação e colaboração dos nobres vereadores para aprovação do referido Projeto de Lei, aproveita a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Postula-se que o projeto seja apreciado e aprovado em regime de máxima urgência.

Tunas-RS, 25 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Reuter  
Prefeito Municipal